



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **MARÇO/2022**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Repasso do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	17/03/2022	120.787,10
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	24/03/2022	49.350,36
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	24/03/2022	28.086,19
Retenção por Contribuição Sindical	SINTESE	24/03/2022	3.084,63

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 31 de Março de 2022.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS